



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Itapoá / Santa Catarina**

Ofício SG/Nº.160/2010

Itapoá (SC), 4 de agosto de 2010.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após iniciarem as discussões acerca do Projeto de Lei nº. 31/2010 (autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSNQ e ITBI, relativos à obra de pavimentação entre a Estrada Municipal José Alves e a Rua 2.850, à Itapoá Terminais Portuários S.A.), solicitamos que nos seja informado se há a expectativa dos valores que serão objeto de isenção de que trata o referido projeto.

Ainda, como trata-se de projeto de lei que tramita em regime de urgência nesta Casa, pedimos a maior brevidade no atendimento dessas solicitações.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel  
Secretário Geral

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Recebido em: \_\_/\_\_/20\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_